

## COMISSÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA UFJF

Resultado da análise socioeconômica de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às seguintes chamadas: **4º Edital de Reclasseificação do SISU**, **4º Edital de Reclasseificação do PISM**, **Seleção Especial Letras - Libras** (requerimentos de matrícula de 01 a 04 de setembro de 2025); **5º Edital de Reclasseificação do SISU**, **5º Edital de Reclasseificação do SISU – Vagas Ocasias**, **5º Edital de Reclasseificação do PISM** (requerimentos de matrícula de 09 a 12 de setembro de 2025); **6º Edital de Reclasseificação do SISU** (requerimento de matrícula de 23 a 25 de setembro de 2025).

**\*Este resultado se limita somente à análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO-2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior a 1 salário mínimo.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e que não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do *e-mail* garv.cdara@ufjf.br, **até o dia 16/10/2025, no horário de 8h às 17h**.

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD). O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 10/10/2025 e 16/10/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: [www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf](http://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf)

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do(a) candidato(a).

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 05/11/2025.

CPF	NOME	RESULTADO
120.XXX.XXX-20	AMANDA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO-2
158.XXX.XXX-64	ANA JULIA GOMES DOS REIS DAMASIO	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-82	BERNARDO NASCIMENTO MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO
700.XXX.XXX-03	CAMILE NASCIMENTO FINTELMAN GONCALVES	INDEFERIDO
022.XXX.XXX-04	CAMILA ROBERTA NICOLAU PAULA MARCELINO	INDEFERIDO
123.XXX.XXX-37	CHRISTOPHER XISTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-41	CLARISSE DE PAULA ROSA	DEFERIDO
810.XXX.XXX-15	CLAUDIA LUCIA LIZARDO SANTANA	INDEFERIDO
148.XXX.XXX-35	DOUGLAS DE SOUSA SOARES	DEFERIDO
162.XXX.XXX-27	ERIC ANTONIO VIANA FERNANDES	INDEFERIDO-2
703.XXX.XXX-77	GLEYCIELEN FERNANDES FARIA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-30	GUSTAVO BENEVENUTO PEREIRA	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-44	GUSTAVO DIAS PEREIRA	INDEFERIDO
120.XXX.XXX-36	HIGOR AUGUSTO DA COSTA LACERDA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-09	JOAO VICTOR MENDES ALMEIDA	INDEFERIDO
149.XXX.XXX-82	JOYCE DE SOUZA COELHO ALVES	INDEFERIDO
168.XXX.XXX-99	JULIA CUSTODIO LIZIARIO	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-83	JULIA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
065.XXX.XXX-80	KAMILI EVANGELISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
097.XXX.XXX-96	KETLYN VICTÓRIA MEDEIROS DOS SANTOS	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-84	KLARA ANTONIO SANTOS	INDEFERIDO
179.XXX.XXX-02	LETICIA SANTOS VASCONCELOS	INDEFERIDO-2
080.XXX.XXX-78	LIA BORGES FRANCISCO	INDEFERIDO
150.XXX.XXX-50	LORRAN DE CARVALHO RIBEIRO	INDEFERIDO
152.XXX.XXX-86	LUCAS NERIS DO NASCIMENTO MADALENA	INDEFERIDO
134.XXX.XXX-11	MARIA CLARA DE MELO	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-23	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
192.XXX.XXX-76	MARIA GABRIELA DE PAULA DA SILVA	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-93	MARIANA TEODORO DA SILVA DE ASSIS	INDEFERIDO

704.XXX.XXX-36	MYLLENA LACERDA PIRES	DEFERIDO
138.XXX.XXX-54	RAPHAELA CAROLINA PROCOPIO FERNANDES	INDEFERIDO
151.XXX.XXX-56	ROSANIA APARECIDA DE SOUZA DORNELAS	DEFERIDO
173.XXX.XXX-70	SABRINA VITORIA MIRANDA DA SILVA	INDEFERIDO
171.XXX.XXX-98	SOFIA VALADARES BRANCO DE ABREU	DEFERIDO
084.XXX.XXX-05	SOPHIA HELENA KAROLINE LIMA SOARES	INDEFERIDO
022.XXX.XXX-92	THAIS BARTOLOMEU ASSIS	INDEFERIDO
130.XXX.XXX-76	THUANY ELIZA COSTA DIAS	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-18	YARA HEREDIA RAYOL	INDEFERIDO
190.XXX.XXX-25	YASMIM DOS SANTOS	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2025